



**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2022**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luísa de Azevedo e, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública para abertura e julgamento das propostas, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2022**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (COVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES) QUE TENHAM COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo foi selecionada a proposta de preços da empresa que obteve o status de habilitada na fase habilitatória. Logo, relacionou-se: **01- LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 86.797.131/0001-67). Após seleção da proposta, verificou-se seu lacre, atestando sua inviolabilidade. Os envelopes das empresas inabilitadas, encontram-se lacrados e sob poder desta Comissão para retirada no prazo de 30 (trinta) dias. Prosseguindo, a Presidente da Sessão procede com a abertura do envelope da empresa que se encontra na disputa. Após extraída proposta do invólucro, foi submetida à análise tendo como norte as normas do instrumento convocatório. Feito isso, observou-se que a empresa teve sua proposta classificada.

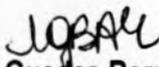
ORDEM CLASS.	LICITANTE	PROPOSTA
1	LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	150.000,00

Após analisada a proposta de preços, e obedecendo ao critério de menor preço global estabelecido no edital, é declarada vencedora a empresa **LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 86.797.131/0001-67), tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

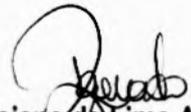




Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para esta empresa, na forma do artigo 109 I "a" da Lei de Licitações, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 21.02.2022.


**Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins**
Presidente da CPL


Maria Luísa de Azevedo
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo -
Membro da CPL

